CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, de 15 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo António da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DECRETA:

Art. 1º. – Revogar o Decreto Legislativo nº 01/2018, que determina o arquivamento do Projeto de Lei nº 47/2017, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa Porteira Adentro, de modo que o mesmo retome sua regular tramitação.

Art. 2º. – Ficam as demais disposições em contrário desde já revogadas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ESTADO DO PARANÁ, em 15 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON VERNIER
Presidente da Câmara Municipal

LUCIANO DE ALMEIDA MORAES
Vice-Presidente da Câmara Municipal

MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO
1ª Secretária

ODEMIR JACOB
2º Secretário